



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.920, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

Convoca a II Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo nº 5194/2009 e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a *II Conferência Municipal de Assistência Social* a ser realizada no dia 07 de agosto de 2009, com início às 8 horas.

Art. 2º - O tema central da Conferência será “*Participação e Controle Social no SUAS*”.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, à Rua Alfredo Jacintho Franco, s/nº - Centro – neste município.

Art. 4º - A etapa Municipal tem por objetivo cumprir as exigências para participação na VII Conferência Nacional de Assistência Social;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo, para sua respectiva publicidade.
Em, 06 de agosto de 2009.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete